



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
104/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS
COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 104/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.753/0001-05, Inscrição Estadual nº 151972281, estabelecida à Trav. Dr. Moraes, nº 740 – Alameda Amazônia nº 55, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.045-590, Belém/Pará, Fones: (91) 3222-3537, e-mail: comercial@projebel.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, brasileiro, casado, diretor administrativo, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Castanhal – Polo Nordeste I (Lote III), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/10/2018**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

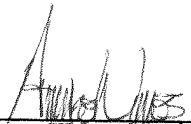
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de SETEMBRO de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 4583264 SSP/PA

2) 
RG: 314895 Pólicia/AP

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018-SRP-MPC/PA
A Pregoeira designada para conduzir o certame cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material permanente – Microcomputadores (Servidor), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2018/330383, COMUNICA aos interessados que houve a necessidade de retificação do Termo de Referência, no item relacionado aos requisitos mínimos. Nestes Termos, AVISA aos interessados as novas datas para realização do certame:
Recebimento das Propostas: A partir do dia 19 de setembro de 2018.
Data da Sessão Pública: 01 de outubro de 2018.
Hora: 09:00 horas (horário local).
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Local para Leitura ou obtenção deste Edital: nos sites www.mpc.pa.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.
Belém/PA, 18 de setembro de 2018.
Nazaré do Socorro Gillet das Neves
Pregoeira

Protocolo: 363314

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Número: 12/2018-MPC/PA
Processo Nº 2018/349981
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações, condições, quantidades e critérios estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: Por meio dos sites: www.mpc.pa.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.
Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva
Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Sessão: 04/10/2018
Hora de Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37.101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00 / 33.90.30.00
Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101
Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 363318

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6965/2018-MP/PGJ
O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os Contratos nº 017/2016-MP/PA e 053/2016-MP/PA, firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa ARRAIS & CIA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para Polo Belém (com motorista);
CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento de apuração de responsabilidade da empresa ARRAIS & CIA LTDA, em virtude de atraso no pagamento dos salários dos funcionários referente ao mês de Outubro/2017, por suposta falta de recursos financeiros;
CONSIDERANDO que, posteriormente, a Empresa efetuou o pagamento, em 21/11/2017, logo, fora do prazo legal;
CONSIDERANDO que, em defesa prévia, a Empresa alegou, em suma, que passa por dificuldades financeiras e que o

atraso no pagamento dos salários dos funcionários ocorreu em virtude de não ter recebido os valores referentes ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Repactuação dos Contratos firmados com este Parquet;

CONSIDERANDO que a não concessão da repactuação se deu pelo fato da solicitação da citada Empresa ter se operado antes do período legal, determinado pelo art. 2º, §1º da Lei Federal nº 10.192/2001, o que inviabilizou, em um primeiro momento, a sua concessão;

CONSIDERANDO que, posteriormente, foi detectado pelo Controle Interno do Ministério Público do Estado do Pará que o regime tributário apresentado pela Empresa ARRAIS & CIA LTDA era lucro presumido e não o simples efetivamente suportado pela Empresa, ocasionando a anulação de todos os termos aditivos de repactuação então aprovados;

CONSIDERANDO que as alegações arguidas pela Empresa, em sede de defesa, foram consideradas improcedentes, uma vez que a Empresa não pode se esquivar de cumprir com suas obrigações contratuais, pelo fato de não ter recebido verba referente a reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos em apreço, pois que vigora em nosso ordenamento jurídico o princípio da supremacia do interesse público, bem como o da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que diante dos fatos narrados, a conduta da empresa ARRAIS & CIA LTDA caracterizou o descumprimento dos itens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.35, da Cláusula Décima Primeira, dos Contratos 017/2016-MP/PA e 053/2016-MP/PA;

CONSIDERANDO a lesividade e reprovabilidade da conduta da Contratada, somada à consecução do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:
I – Aplicar, à Empresa ARRAIS & CIA LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento dos itens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.35, da Cláusula Décima Primeira, dos Contratos nº 017/2016-MP/PA e 053/2016-MP/PA, com fulcro no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, dos Contratos mencionados.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 363258

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 1711/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 42900/2018,

RESOLVE

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, FLAVIA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MPCPCP-102.3, a contar de 11/09/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 363385

ERRATA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018-CPJ, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
No art. 6º, inciso II, da Resolução nº 002/2018-CPJ, de 30 de janeiro de 2018, onde se lê: "Comissão Permanente de Assuntos Administrativos", leia-se: "Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos".

Belém (PA), 18 de setembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 363083

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 104/2017-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PROJEEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Castanhal – Polo Nordeste I (Lote III).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 18/09/2018.

Vigência do Aditamento: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 363213

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018-MP/PA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 247/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 022/2018-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 3932/2018-PGJ, de 05/06/2018, adjudico e homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

17.278.082/0001-33 – HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

LTDA.

GRUPO 1 Valor global 3.292.626,65.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 18 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 363400

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚM. DA DISPENSA: 055/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LICIT BUSINESS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 24.089.308/0001-13).

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, para atendimento da 13ª Promotoria de Justiça de Marabá/PA.

Valor Total: R\$ 14.003,29 (quatorze mil, três reais e vinte e nove centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 449039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 363223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2018-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Confeção de Letreiros de identificação de Prédios (Fachadas), incluindo o Serviço de Instalação dos Letreiros nas Unidades

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 019/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 038/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 2837/2018-PGJ de 30/04/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 25.136.176/0001-04 – HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Valor Global R\$ 148.149,38

- Grupo 01 – Valor Global R\$ 148.149,38

Valor do Certame: R\$ 148.149,38

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém(PA), 18 de Setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 363250